



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e  
Senhores(as) Vereadores(as):

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES <i>15/05</i> / 20 <i>08</i>	
PRES.	SECR.

Acolhendo solicitação dos familiares e amigos é que vimos pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem ao extinto Sr. Silverio Aloisio Blau, denominando a rua "G" do Loteamento Floresta, no bairro Floresta, com seu nome.

O Sr. Silverio nasceu e foi um dos primeiros moradores do bairro, sendo que as terras onde hoje está localizado o Loteamento eram de propriedade do seu pai. Seus filhos residem até hoje no município. Teve comércio no centro e foi participante ativo da comunidade, tendo colaborado muito para construção da Igreja Católica.

Assim sendo, e contando com o entendimento e pronta acolhida dos nobres Edis na aprovação desta homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

Antônio de Castro Schefer  
Vereador - PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## PROJETO DE LEI CM Nº 005-04/2008

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 06 / 05 / 2008	
PRES.	SECR.

Denomina de Rua "Silverio Aloisio Blau"  
a rua "G" do Loteamento Floresta, localizada  
no Bairro Floresta.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "Silverio Aloisio Blau" a rua "G" do Loteamento Floresta, localizada no bairro Floresta, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de fevereiro de 2008.

Antônio de Castro Schefer  
Vereador - PTB